DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 586 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.504, de 05 de outubro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 845.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 31.371/2004, 31..372/2004 e 31.443/2004, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 04 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			537.500,00
	Administrativas	3.1.90.34	126	300.000,00
		3.3.90.39	111	237.500,00
10.306.034.2-422	Programa de Assistência ao Desnutrido			287.500,00
		3.3.90.30	111	287.500,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de			20.000,00
	Saúde	3.3.90.39	111	20.000,00
TOTAL				845.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST / AIDS			180.000,00
		3.3.90.30	111	180.000,00
10.306.034.2-422	Programa de Assistência ao Desnutrido			300.000,00
		3.3.90.30	126	300.000,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de			20.000,00
	Saúde	4.4.90.51	111	20.000,00
SUBTOTAL				500.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 17.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.306.001.2-326	Transferência de Recursos para a União, conforme			345.000,00
	Decisão Judicial do TCU	3.3.20.93	111	345.000,00
SUBTOTAL				345.000,00
TOTAL				845.000,00

Decreto nº 7.505, de 05 de outubro de 2004

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 9.975,50 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.444/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 04 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 9.975,50 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros provenientes de doação para execução do Projeto Teatro Escola e Oficina de Espetáculos, aprovado pelo Ministério da Cultura nos Termos da Lei Rouanet, de acordo com, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-065	Teatro Escola e Oficina de Espetáculos			9.975,50
		3.3.90.30	222	273,50
		3.3.90.39	222	9.702,00
TOTAL				9.975,50

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.371/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 05 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde FMS;
Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal - ALIMENTAR.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.504

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	20.149	17.220
Orçamentária	FMS	ALIMENTAR
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	III-Enc. Diversos
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	345.000,00	345.000,00
Novembr0o		
Dezembro		
Indisponível		
Total	345.000,00	345.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.444/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 04 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo

relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de outubro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.505

Tipo	Incorporação
Unidade	11.210
Orçamentária	FUNCARTE
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	222
Meses	
Outubro	9.975,50
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	9.975,50

RESUMO DE CONTRATO 011/2004

CONTRATO Nº 011/2004
PROCESSO Nº 00001051/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de condicionadores de ar, de acordo com as especificações e condições descritas no Processo licitatório nº 31.308/2004, Carta Convite nº 183/2004.
VALOR MENSAL: R$ 5.410,00 (Cinco mil quatrocentos reais), totalizando R$ 16.230,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta reais)
PRAZO: 03 Meses
VIGÊNCIA: 01.10.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º Inciso III da Lei 8.666/93
DATA: 01.10.2004
TESTEMUNHAS:Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
EDNA BARRETO FERNANDES

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2004

CONTRATO Nº 012/2004
PROCESSO Nº 00001052/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: SANTOS FERNANDES LTDA
OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores, de acordo com as especificações e condições descritas no Processo licitatório nº 31.309/2004, Carta Convite nº 182/2004.
VALOR MENSAL: R$ 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais), totalizando R$ 11.844,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO: 03 Meses
VIGÊNCIA: 01.10.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93
DATA: 01.10.2004
TESTEMUNHAS:Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 845/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e processo nº.31.1172/2004-SEMAF;

RESOLVE:

Relotar na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, a servidora VILMA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº. 08.722-0, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 998/2004-A.P., de 05 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o processo nº. 001.04.005929-5, mandado de segurança;

RESOLVE, nomear MICHELLE BEZERRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor, PE-2, Nível A, da Secretaria Municipal de Educação - SME, aprovada em Concurso Público, realizado no dia 23 de novembro de 2003, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, em 17.01.2004, nos termos dos Artigos 18; 19 e 20 da Lei Complementar nº 016/98, de 02 de julho de 1998 (Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município do Natal).

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 053/2004 URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 10 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº. 185/2004 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LUIZ GONZAGA NUNES, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor global de R$ 29.130,00 (vinte e nove mil cento e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 188/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 188/2004.
Empresa ganhadora:
LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL - ME., referente aos lotes 01, 02, 03 e 04, no valor global de R$ 59.246,60 (cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos reais).

Natal, 05 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal do FPM no valor de R$ 545.513,13 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e treze centavos), referente ao 3º decêndio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 05 de outubro de 2004.

João Felipe da Trindade
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/04 CMS
DE 15 de setembro de 2004

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 115/09/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991 e

RESOLVE:

Aprovar a regulamentação do Programa de Acompanhamento Ambulatorial e Intra-hospitalar/Interdisciplinar dos Récem-Nascidos de Risco provenientes da Cidade do Natal, elaborado pela

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal(RN), 15 de setembro de 2004

Homologo a Resolução nº 014/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 015/04 CMS
DE 15 de setembro de 2004

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 15/09/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE :

Autorizar a cessão do Servidor da FUNASA, JOSÉ CARLOS SOARES MATOS Médico, matrícula SIAPE nº 468.504 , para a Subcoordenadoria do Sistema Estadual de Auditoria da Secretaria de estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

Natal(RN), 15 de setembro de 2004

Homologo a Resolução nº 015/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: ATACADÃO DE LIMPEZA COM. LTDA. itens 03, 24 e 35, no valor total de R$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA itens 02, 12, 13, 14 e 29, no valor total de R$ 26.128,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta centavos); D´LIMPEZA IND. E COM. itens 07, 08, 09, 11, 15, 16, 19, 27, 28, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 72.207,00 (setenta e dois mil, duzentos e sete reais); KJV DE MEDEIROS item 18, no valor total de R$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS itens 01, 04, 05, 06, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31 e 36, no valor total de R$ 195.309,75 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos);W.T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens 30, no valor total de R$ 1.275,75 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico o item 10 (dez) foi desclassificado por não estar nos padrões dessa secretária e as empresas ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PERSONAL COURIER COMÉRCIO e WJR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foram desclassificadas por não apresentar amostra dos itens deste certame licitatório, conforme solicitado pelo anexo I do Edital. Perfazendo o valor global de R$ 335.007,00 (trezentos e trinta e cinco mil e sete reais);. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: CRISTINA WANDERLEY FERNANDES
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo n.º: 2003.003743-8-SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Jair Alvares Vilar - (Maria Antonia N. Vilar)
Recurso n.º: 305/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO N º 284/04 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento do IPTU e TLP. Alteração da área e do valor venal do imóvel. Não ocorrência do fato gerador para cobrança da TLP. Procedência. Restituição devida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão singular.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A CSM Construções, Serviços e Materiais Ltda, CNPJ 70032784/0001-15 e Inscrição Estadual 20.040.945-0, torna público, conforme resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto a SEMURB em 04/10/2004 através do Processo Nº 23077.011967/2004-61 o licenciamento ambiental para construir um Edifício Residencial Multfamiliar na rua Historiador Tobias Monteiro, lote 61 e 62, Lagoa Nova (zona urbana/sul de Natal/RN), ficando estabelecido um prazo de 05(cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A BS E S/A CNPJ :68704923/0002-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/09/2004, através do Processo Nº. 23077.010883/2004-18, o licenciamento ambiental para a implantação da torre de antena celular localizado na Av. da Aurora Santo Amaro nesta capital, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
OBJETO: Destina-se a aluguel por hora trabalhada de (01) um Veiculo popular com capacidade minima de 500Kg modelo de placa nº MXS 6539.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: Inicio em 04.10.2004 e término em 03.08.2005.
VALOR MENSAL: importância de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

Natal, 05 de Outubro de 2004

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 010/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA
OBJETO Prestação da locação 01 (Hum) trator com reboque hidráulico com potencia mínima de 72 HP.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 57 Inc. II § § 2º, 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.10.2004 e término em 31.12.2004.
VALOR Importância de R$ 17,50 (Dezessete reais e cinqüenta centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

Natal, 05 de Outubro de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 022/04

1º DISTRATANTE:TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
2º DISTRATANTE: A M F DE SOUZA
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Subcontrato nº 041/03
DATA: 01.10.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
1º DISTRATANTE: MIGUEL ALEXANDRE SÁ ROSSI
2º DISTRATANTE: ANGELO MARCIO FERNANDE DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

Natal, 05 de Outubro de 2004

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 0078/99 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: As partes contratantes aditam as Clausulas Quinta do contrato nº 078/99.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso I, a, b, § § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : MAURO BEZERRA DA SILVA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 013/2004-GP/FUNCARTE - Natal, 05 de outubro de 2004.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar a divulgação do resultado final e entrega da premiação do Prêmio Literário Waldson Pinheiro, criado pelo Decreto nº 7.428, de 16/06/2004, categoria estudante e categoria professor, para as respectivas datas: 08 de novembro de 2004 e 11 de novembro de 2004.
Art 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da FUNCARTE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01091/2004
CONTRATADO: CLIP PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: Locação de equipamento
VALOR: R$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinqüenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 24 de setembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 (Nova data agendada) — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br